



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria de Trabalho e Renda, **estabeleça parcerias ou auxílio temporário para garantir vagas em creches ou espaços de recreação monitorada para filhos de mulheres matriculadas em cursos profissionalizantes oferecidos pelo município.**

A iniciativa visa a criação de uma rede de apoio que permita à mãe estudante frequentar as aulas com a segurança de que seus filhos estão em ambiente protegido, removendo um dos principais obstáculos estruturais à qualificação e inserção feminina no mercado de trabalho.

Justificativa:

A presente Indicação justifica-se pela constatação de que a ausência de uma rede de cuidado para os filhos é o principal fator de evasão feminina em cursos de qualificação profissional. Muitas mulheres em situação de vulnerabilidade possuem o desejo e a aptidão para se profissionalizar, mas são impedidas pela impossibilidade de arcar com custos de cuidadores particulares ou pela falta de vagas em horários compatíveis com o estudo. Esta indicação é um passo decisivo para transformar a vida das mulheres macaenses, oferecendo as ferramentas necessárias para que elas construam um futuro melhor para si e para seus filhos.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2026.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O